

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 32.320 de 01 abril de 2020

Publicado no DOM de 02/04/2020. Republicado por ter saído incompleto.

> Define medidas para o funcionamento das agências bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020.

DECRETA:

Regras para o funcionamento das agências bancárias

Art. 1º Fica permitido o funcionamento das agências bancárias no Município de Salvador, observadas as seguintes disposições:

I - para organização das filas, deverá ser garantida a distância mínima de 1m (um metro) entre os clientes em atendimento e entre aqueles que estejam aguardando na parte externa das agências por meio de sinalização horizontal disciplinadora e demais ferramentas que se mostrem necessárias:

 $\ensuremath{\mathsf{II}}$ - os bancos situados em shoppings centers e centros comerciais, credenciados para o pagamento de benefício municipal, estadual ou federal, relacionados à pandemia do coronavírus, poderão funcionar para atendimento aos beneficiários desde que os estabelecimentos comerciais estejam de acordo, observadas as disposições do inciso I, deste artigo.

Art. 2° As agências bancárias têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para adequação, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA Secretário Municipal de Ordem Pública

LEONARDO SILVA PRATES Secretário Municipal da Saúde

FÁBIO RIOS MOTA Secretário Municipal de Mobilidade

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Cultura e Turismo

BRUNO SOARES REIS Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

IVETE ALVES DO SACRAMENTO Secretária Municipal da Reparação

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS

CARREIRA Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO OITAVEN BARRAL Secretário Municipal da Educação

ANDRÉ MOREIRA FRAGA Secretário Municipal de

Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL

JÚNIOR Secretário Municipal do Trabalho,

Esportes e Lazer

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO

Secretário Municipal de Comunicação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres. Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO

Controladora Geral do Município